



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.509/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.921 de 28 de março de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

08.01 SEC AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO
3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 812R\$ 20.000,00

08.01 SEC AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO
3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 807.....R\$ 21.000,00

08.01 SEC AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0041.2105 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM EMATER
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 813.....R\$ 20.000,00

08.01 SEC AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO
3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - 809.....R\$ 1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

06.09 CONSELHO TUTELAR

08.243.0035.2066 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO – PJ - 645.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.01 SEC AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0040.1078 FOMENTO A PRODUÇÃO DE FRANGOS E SUINOS

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
825.....R\$ 63.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza